



**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ REALIZADA NO DIA
22.01.2024**

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2024

LOCAL: SALA VIRTUAL – APLICATIVO TEAMS

PAUTA PRINCIPAL:

- **RECOMENDAÇÃO Nº 146, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 DO CNJ**

PAUTA SECUNDÁRIA:

- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA DIA 11/12/2023**
- **FLUXOS DE CUMPRIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO CEARÁ**
- **FLUXO DE CUMPRIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Iniciados os trabalhos, o Secretário-Executivo do Comitê realizou a leitura da ata da reunião realizada no dia 10 de novembro de 2023, repassando as deliberações daquela ocasião, tendo sido devidamente aprovada pelo colegiado. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, Coordenador do Comitê, que cumprimentou os presentes e saudou os novos membros do comitê de saúde, Dra Patricia Rolim, representando o IJF, e Dr. Carlos Nascimento, representante do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Ao iniciar a reunião, informou que seria debatido o fluxo de cumprimentos de decisão e o manual de cumprimento. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio do seu membro titular e coordenador jurídico, Rômulo Nogueira, apresentou a nova organização do fluxo para atendimento das decisões judiciais a partir de 2024 e reestruturação da pasta do jurídico do órgão. Relatou que as aquisições das demandas advindas de decisões judiciais serão gerenciadas em sistema pelo setor de planejamento e compras após cadastro das informações judiciais pelo jurídico e o sistema apresentará disponibilidade de estoque e ata de registro de preços. O jurídico apresentou a organização de duas células, uma para atuar nas demandas judiciais críticas de processos a serem cumpridos e a orientação para a mediação sanitária, no qual está se planejando um fluxo a ser apresentado sobre a desjudicialização da saúde, de modo a atender o requerente antes da ação judicial. A promotora de Justiça, Dra Ana Claudia Uchoa, solicitou um canal de comunicação que facilitasse o contato entre parte e a secretaria de saúde. A Dra. Ticiania Pinheiro, representante da defensoria pública do estado, destacou a necessidade de prazos adequados para SESA quando não forem especificados em decisão judicial e sugeriu que o ideal para medicamentos de alto custo são 6 meses. Quando tratar-se de oncologia e medicamentos de alta complexidade, o prazo de 3 meses, e que os que não possuem dispositivo de lei estabelecido possam ser feitos pela secretaria. A Dra Caroline Gondim, representante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, apresentou o fluxo das demandas de saúde que tramitam na Procuradoria, desde sua intimação até a adoção das diligências necessárias para cumprimento das decisões judiciais. Destacou os procedimentos adotados internamente, bem como os encarregados no processo. esclareceu as atribuições da PGE no fluxo de cumprimento e ressaltou que o efetivo cumprimento das decisões judiciais é responsabilidade da SESA. Durante as apresentações ocorreram perguntas e questionamentos que foram debatidos pelos presentes.

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Deliberações do Comitê:

1. Criação de comissão exclusiva para atuar na criação do manual de fluxo de cumprimento.
2. Reunião entre a Defensoria Pública do Estado com os responsáveis pelo sistema PJE no âmbito do Tribunal de Justiça em razão de problemas técnicos.
2. Ficou acordado que a próxima reunião do Comitê será dia 23 de fevereiro de 2024.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, Coordenador do referido Comitê, agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê, lavrei a presente ata.

Fortaleza/CE, 22 de janeiro de 2024.

Bruno Gomes Benigno Sobral, Juiz de Direito, Coordenadora do Comitê - TJCE

Niliane Meira Lima, Juíza Federal, Vice- Coordenadora do Comitê JFCE

Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira, Procuradora da República(MPF, Titular)

André Luiz Vieira de Moraes, Advogado da União (AGU, Titular)

Caroline Moreira Gondim, Procuradora Estadual (MPE, Titular)

Dra. Tharrara Rodrigues, Defensor Pública da União (DPU, Titular)

Yamara Alves Lavor Viana, Defensora Pública Estadual (DPE, Suplente);

Mylena Maria Silva Reginaldo Ferreira Gomes, Defensora Pública Estadual (DPE, Convidada);

Ticiano Pinheiro Cavalcante, Defensora Pública Estadual (DPE, Convidada);

José Roberto da Rocha, Defensor Público Estadual (DPE, Convidado);

Ana Claudia Uchôa de Albuquerque Carneiro, Promotora de Justiça de Defesa da Saúde Pública

Rômulo Nogueira Nepomuceno Nogueira, Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde (SESA, Titular)

Nelcilene dos Santos Silva, Advogada, Representante da Comissão de Saúde da OAB(OAB, Suplente)

Patricia Rolim, Médica, Representante do Instituto Doutor José Frota (IJF, Titular)

Francisco Thiago Santos Salmito, Representante do Conselho Regional de Enfermagem(COREN, Titular)

Gerson Sanfort Vieira Lima, Representante dos usuários do sistema suplementar de saúde

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza/CE – CEP: 60811-341

Luiz Marques Campelo, Superintendente Substituto Estadual do Ministério da Saúde no Ceará

Maria Auxiliadora Rozendo da Silva Tavares, Representante do Ministério da Saúde no Ceará

Carlos Alberto de Miranda Nascimento, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Vinicius Ramalho Medeiros, Técnico Ministerial do Ministério Público

Kristiane da Silva Martins, Convidada

Luiza Hood Wanderley, Convidada

Manuel Yury Trindade, Secretário-Executivo do Comitê e Assistente Operacional do NAT-JUS/CE

E-mail: comite.executivosaude@tjce.jus.br

Endereço para correspondência: Rua Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz,
Fortaleza/CE – CEP: 60811-341